

## 2ª Vara Cível do Foro Regional do Butantã/SP

**EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO** e de intimação do executado **RICARDO EUGÊNIO PEREZ VEIGA GIRALDEZ**, inscrito no CPF/MF sob o nº 456.822.838-72, bem como dos coproprietários **REGINA MARIS PEREZ VEIGA GIRALDEZ**, inscrita no CPF/MF sob o nº 659.563.468-68, **FERNANDO PEREZ VEIGA GIRALDEZ**, inscrito no CPF/MF sob o nº 657.401.908-78, representado por seu herdeiros **DIEGO VEIGA GIRALDEZ**, inscrito no CPF/MF sob o nº 343.995.698-17, e **FERNANDA VEIGA GIRALDEZ**, inscrita no CPF/MF sob o nº 275.375.198-62. A Dra. **Mônica Lima Pereira**, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional do Butantã/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizado por **CONDOMÍNIO PORTAL DO MORUMBI** em face de **RICARDO EUGÊNIO PEREZ VEIGA GIRALDEZ - Processo nº 0700452-74.2012.8.26.0704/01 - Controle nº 200/2012**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br). Cumprir esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), o **Leilão** terá início no **dia 14/10/2022 às 16:00 h** e se encerrará no **dia 16/11/2022 às 16:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: [proposta@megaleiloes.com.br](mailto:proposta@megaleiloes.com.br) (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do leiloeiro ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br).** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: LOTE ÚNICO: MATRÍCULA Nº 6.379 DO 18º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP:** O Apartamento nº 19-B, localizado no 19º andar do Edifício Araucária, do Bloco E, do Condomínio "Portal do Morumbi", situado à rua Marechal Hastimphilo de Moura, 338, na Vila Suzanna, 13º Subdistrito, Butantã, com a área útil de 140,5030 m², a área comum de 31,1936 m², a área comunitária de 6,0527 m² e a área total de 177,7493 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0894900703% no terreno e coisas comuns. **Consta na Av. 12 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi gravado com as Cláusulas de Inalienabilidade, Impenhorabilidade e Incomunicabilidade, as duas últimas extensivas aos frutos e rendimentos. **Consta na Av. 14 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Contribuinte nº 171.177.1976-0 (conf. Av.7).** **Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R\$ 119.594,88 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 2.628,53 (05/09/2022). Valor da Avaliação: R\$ 638.000,00 (seiscentos e trinta e oito mil reais); MATRÍCULA Nº 6.380 DO 18º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP:** Uma Vaga nº E-206 da garagem situada no 2º subsolo do Edifício Araucária, Bloco E, do Condomínio "Portal do Morumbi", situado à rua Marechal Hastimphilo de Moura, 338 na Vila Suzanna, no 13º Subdistrito, Butantã, para guarda e estacionamento de automóveis de passeio em lugares individuais e determinados, com a área útil e total de 28,0505 m² e a fração ideal de 0,007210131304% no terreno. **Consta na Av. 10 desta matrícula** que a parte ideal (25%) do imóvel objeto desta matrícula foi gravado com as Cláusulas de Inalienabilidade, Impenhorabilidade e Incomunicabilidade, as duas últimas extensivas aos frutos e rendimentos. **Consta na Av. 13 desta matrícula** que a parte ideal (75%) do imóvel objeto desta matrícula foi gravado com as Cláusulas de Inalienabilidade, Impenhorabilidade e Incomunicabilidade, as duas últimas extensivas aos frutos e rendimentos. **Consta na Av. 14 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Contribuinte nº 171.177.2208-7.** **Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R\$ 12.014,83 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 659,41 (05/09/2022). Valor da Avaliação: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais); e MATRÍCULA Nº 6.381 DO 18º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP:** Uma Vaga nº E-207 da garagem situada no 2º subsolo do Edifício Araucária, Bloco E, do Condomínio "Portal do Morumbi", situado à rua Marechal Hastimphilo de Moura, 338 na Vila Suzanna, no 13º Subdistrito, Butantã, para guarda e estacionamento de automóveis de passeio em lugares individuais e determinados, com a área útil e total de 28,0505 m² e a fração ideal de 0,007210131304% no terreno. **Consta na Av. 10 desta matrícula** que a parte ideal (25%) do imóvel objeto desta matrícula foi gravado com as Cláusulas de Inalienabilidade, Impenhorabilidade e Incomunicabilidade, as duas últimas extensivas aos frutos e rendimentos. **Consta na Av. 13 desta matrícula** que a parte ideal (75%) do imóvel objeto desta matrícula foi gravado com as Cláusulas de Inalienabilidade, Impenhorabilidade e Incomunicabilidade, as duas últimas extensivas aos frutos e rendimentos. **Consta na Av. 14 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Contribuinte nº 171.177.2209-5 (conf. Av.7).** **Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R\$ 12.264,41 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 659,41 (05/09/2022). Valor da Avaliação: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). Valor da Avaliação do Lote Único: R\$ 684.000,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil reais) para junho de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Débitos desta ação no valor de R\$ 289.106,86 (02/08/2022). São Paulo, 16 de setembro de 2022. Eu, diretor/diretora, conferi.**

## 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mogi Guaçu/SP

**EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO** e de intimação da executada e depositária **RIWENDA CONSTRUÇÕES E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.311.017/0001-66. O Dr. **Sergio Augusto Fochesato**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mogi Guaçu/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de sentença** ajuizada por **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SANTA MÔNICA** em face de **RIWENDA CONSTRUÇÕES E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - Processo nº 0003655-29.2021.8.26.0362 - Controle nº 1697/2020**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br). Cumprir esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), o **1º Leilão** terá início no **dia 14/10/2022 às 14:00 h** e se encerrará **dia 17/10/2022 às 14:00 h**, onde somente serão aceitos lances inferiores ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 17/10/2022 às 14:01 h** e se encerrará no **dia 07/11/2022 às 14:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: [proposta@megaleiloes.com.br](mailto:proposta@megaleiloes.com.br) (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial nos autos, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br).** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: LOTE Nº 01: MATRÍCULA Nº 55.316 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MOGI GUAÇU/SP - IMÓVEL:** Lote de terreno nº 31 - Quadra 02 - Loteamento Parque Residencial Ypê Amarelo, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha para o lote: FRENTE: 8,00 metros, confrontando com a Rua Décio Benedito de Souza Mendes. LADO DIREITO: medindo 20,00metros confrontando com o Lote 30. LADO ESQUERDO: medindo 20,00metros confrontando com o Lote 32. FUNDOS: medindo 8,00 metros confrontando com o Lote 20, perfazendo uma área de 160 m2. **Consta na Av.04 desta matrícula** que a rua 02 do loteamento parque Residencial Ypê Amarelo, atualmente denomina-se Rua Décio Benedito De Souza Mendes. **Contribuinte nº 41.09.08.031-000 (Conf. Av. 03). Valor da Avaliação deste lote: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) para março de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 02: MATRÍCULA Nº 55.317 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MOGI GUAÇU/SP - IMÓVEL:** Lote de terreno nº 32 - Quadra 02 - Loteamento Parque Residencial Ypê Amarelo, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha para o lote: FRENTE: 8,00 metros, confrontando com a Rua Décio Benedito de Souza Mendes. LADO DIREITO: medindo 20,00metros confrontando com o Lote 31. LADO ESQUERDO: medindo 20,00metros confrontando com o Lote 33. FUNDOS: medindo 8,00 metros confrontando com o Lote 19, perfazendo uma área de 160 metros quadrados. **Consta na Av.04 desta matrícula** que a rua 02 do loteamento parque Residencial Ypê Amarelo, atualmente denomina-se Rua Décio Benedito De Souza Mendes. **Contribuinte nº 41.09.08.032-000 (Conf. Av. 03). Valor da Avaliação deste lote: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) para março de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 03: MATRÍCULA Nº 55.318 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MOGI GUAÇU/SP - IMÓVEL:** Lote de terreno nº 33 - Quadra 02 - Loteamento Parque Residencial Ypê Amarelo, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha para o lote: FRENTE: 8,00 metros, confrontando com a Rua Décio Benedito de Souza Mendes. LADO DIREITO: medindo 20,00metros confrontando com o Lote 34. FUNDOS: medindo 8,00 metros confrontando com o Lote 18, perfazendo uma área de 160 metros. **Consta na Av.04 desta matrícula** que a rua 02 do loteamento parque Residencial Ypê Amarelo, atualmente denomina-se Rua Décio Benedito De Souza Mendes. **Contribuinte nº 41.09.08.033-000 (Conf. Av.03). Valor da Avaliação deste lote: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) para março de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 04: MATRÍCULA Nº 55.319 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MOGI GUAÇU/SP - IMÓVEL:** Lote de terreno nº 34 - Quadra 02 - Loteamento Parque Residencial Ypê Amarelo, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha para o lote: FRENTE: 8,00 metros, confrontando com a Rua Décio Benedito de Souza Mendes. LADO DIREITO: medindo 20,00metros confrontando com o Lote 33. LADO ESQUERDO: medindo 20,00metros confrontando com o Lote 35. FUNDOS: medindo 8,00 metros confrontando com o Lote 17, perfazendo uma área de 160 metros quadrados. **Consta na Av.04 desta matrícula** que a rua 02 do loteamento parque Residencial Ypê Amarelo, atualmente denomina-se Rua Décio Benedito De Souza Mendes. **Contribuinte nº 41.09.08.034-000 (Conf. Av.03). Valor da Avaliação deste lote: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) para março de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 05: MATRÍCULA Nº 55.320 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MOGI GUAÇU/SP - IMÓVEL:** Lote de terreno nº 35 - Quadra 02 - Loteamento Parque Residencial Ypê Amarelo, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha para o lote: FRENTE: 8,00 metros, confrontando com a Rua Décio Benedito de Souza Mendes. LADO DIREITO: medindo 20,00metros confrontando com o Lote 34. LADO ESQUERDO: medindo 20,00metros confrontando com o Lote 36. FUNDOS: medindo 8,00 metros confrontando com o Lote 16, perfazendo uma área de 160 metros. **Consta na Av.04 desta matrícula** que a rua 02 do loteamento parque Residencial Ypê Amarelo, atualmente denomina-se Rua Décio Benedito De Souza Mendes. **Contribuinte nº 41.09.08.035.000. Valor da Avaliação deste lote: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) para março de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Débito nesta ação no valor de R\$ 264.478,59 (setembro/2021). NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Mogi-Guaçu, aos 05 de setembro de 2022. Eu, diretor/diretora, conferi.

Aviso de leilão eletrônico. Contrato nº 183/2022. O Município da Estância Turística de Barra Bonita/SP torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação, na modalidade LEILÃO (Leilão nº 01/2022), do tipo Maior Lance, objetivando a alienação de 16 lotes de bens móveis inservíveis, como VEÍCULOS, MICRO-ÔNIBUS, ÔNIBUS E CAMINHÕES - COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MATERIAIS INSERVÍVEIS de propriedade do Município da Estância Turística de Barra Bonita/SP, no estado em que se encontram, cuja relação, descrição e quantitativos estão no edital disponibilizado no site da Prefeitura Municipal ([www.barrabonita.sp.gov.br/transparencia/edital-e-licitacoes](http://www.barrabonita.sp.gov.br/transparencia/edital-e-licitacoes)) e no site da Leiloeira ([www.amaralleiloes.com.br](http://www.amaralleiloes.com.br)). Chassis: 9BWC05Y73T157168, 9BWWZZ26PP024191, 93W244M24C2090365, 9BWWG07X07P015931, 9BWWG07X37P015681, 93PB05B302C007480, 9BFX2SLZ6VDB06461, 978MSTBT9ER037289, D683FBR29648J, VO38361W, 93YVE34MCFJ410360 e 93W245G34E2116591. Este certame foi processado e julgado em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas complementares e disposições deste instrumento. A sessão pública será realizada no dia 19/10/2022 a partir das 10:00 horas, na modalidade "on line", pela internet, e será conduzido pela Leiloeira Oficial Milene Pereira Sophia de Oliveira - JUCESP 1250, através do site [www.amaralleiloes.com.br](http://www.amaralleiloes.com.br), devendo os interessados cadastrarem-se no referido site com um dia de antecedência da realização do certame. Os interessados poderão visitar os bens nos dias 13, 14, 17 e 18/10/2022, das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 mediante prévio agendamento junto ao Departamento Municipal de Patrimônio e Recursos Materiais, através do telefone (14) 99625-9738 (WhatsApp).

32ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP  
**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO.** Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 32ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0735584-55.1998.8.26.0100. Executados: executado(s) ELIZABETH MARQUES CALDEIRA, ADEMIR MIGUEL LIMA - Apartamento c/ a área útil de 77,52m2 em Vila Monumento - SP. Avenida Dom Pedro I, nº 758, São Paulo/SP. Contribuinte nº 035.029.0154.6. Descrição completa na Matrícula nº 20.707 do 06º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 383.760,06 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 191.880,03 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 09/12/2022 às 10h30min, e termina em 12/12/2022 às 10h30min; 2ª Praça começa em 12/12/2022 às 10h31min, e termina em 26/01/2023 às 10h30min. Ficam os executados ELIZABETH MARQUES CALDEIRA, ADEMIR MIGUEL LIMA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), *terceira(a) interessado* JOSÉ SÉRGIO ALMEIDA LIMA, seu cônjuge MARIÉLISA CORRÊA FRANCO LIMA, SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 22/09/2017.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:  
 (011) 3003-0677 | [www.ZUKERMAN.com.br](http://www.ZUKERMAN.com.br)



**2ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP**

**EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO** e de intimação dos executados **MARCOLINO MARTINS LEITE**, inscrito no CPF/MF sob o nº 538.875.733-15; e **sua mulher FLAVIANA SOBREIRA MOTA LEITE**, inscrita no CPF/MF sob o nº 380.572.168-40. **O Dr. Renato Acacio de Azevedo Borsaneli**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **MEI SIM COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. EPP** em face de **MARCOLINO MARTINS LEITE - Processo nº 1013306-49.2019.8.26.0100 - Controle nº 304/2019**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser arrematado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br). Cumprido esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), o **1º Leilão** terá início no **dia 14/10/2022 às 11:30 h** e se encerrará **dia 17/10/2022 às 11:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 17/10/2022 às 11:31 h** e se encerrará no **dia 07/11/2022 às 11:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: [proposta@megaleiloes.com.br](mailto:proposta@megaleiloes.com.br) (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vindendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br)**. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 46.305 DO 5º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** O apartamento nº 63, do 6º andar ou 7º pavimento, do Edifício Colorado, situado à Rua Abelardo Pinto, nº 91, no 5º Subdistrito, Santa Efigênia, com a área útil de 27,80m², área comum de 15,01m², e a área construída de 42,81m², correspondendo no terreno a fração ideal de 1,81%. **Consta na Av.05 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário os executados. **Consta na Av.06 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10014244420195020089, em trâmite no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de MARCOLINO MARTINS LEITE. **Contribuinte nº 001.058.0086-4**. Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP devedor inexistente na Dívida Ativa e não foram encontrados registros de IPTU para o exercício atual (04/03/2022). **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 164.091,92 (Cento e sessenta e quatro mil, noventa e um reais e noventa e dois centavos) para julho de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Consta Penhora no Rosto dos Autos sobre eventuais créditos extraída do Processo nº 1001424-44.2019.5.02.0089, em trâmite na 89ª Vara do Trabalho do Foro da Comarca de São Paulo/SP. Débitos desta ação no valor total de R\$ 238.442,00 (fevereiro/2022).** São Paulo, 21 de julho de 2022. Eu, diretora/diretor, conferi.

**2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE PIEDADE/SP**

**EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO.** Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE PIEDADE. Processo: nº 1000852-12.2018.8.26.0443.** Executados: executado(s) PAULO RISKALA FILHO - ME, IRACI TARDELLI DA SILVA CAMARGO - VEÍCULO VW/KOMBI ESCOLAR ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2008, BAIRRO PI-RAPORINHA, KM 15, Piedade/SP. Lance mínimo no 1º leilão: R\$ 31.000,00 - Lance mínimo no 2º leilão: R\$ 15.500,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 28/11/2022 às 10h20min, e termina em 01/12/2022 às 10h20min; 2º Leilão começa em 01/12/2022 às 10h21min, e termina em 26/01/2023 às 10h20min. Ficam o(s) executado(s) PAULO RISKALA FILHO - ME, IRACI TARDELLI DA SILVA CAMARGO, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 19/08/2019.

**PARA MAIS INFORMAÇÕES:**(011) 3003-0677 | [www.ZUKERMAN.com.br](http://www.ZUKERMAN.com.br)**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO**

**Pregão Eletrônico nº 070/2022 Processo Administrativo nº 5918/2022** Objeto: Registro de Preço para aquisição futura e parcelada de material médico/hospitalar para atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde deste município. Retirada do Edital: a partir das 09:00 horas do dia 05/10/2022 nos sítios eletrônicos: [www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br](http://www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br) e <https://blcompras.com>. Recebimento das Propostas e dos Documentos de Habilitação: a partir das 09:00 horas do dia 05/10/2022 até às 09:00 horas do dia 26/10/2022. Abertura da sessão pública: às 09:01 horas do dia 26/10/2022. Início da disputa: às 09:00 horas do dia 03/11/2022. Realização da sessão pública: <https://blcompras.com> Número do Processo Licitatório: FS000143/22

**Pregão Eletrônico nº 071/2022 Processo Administrativo nº 3131/2022** Objeto: Aquisição de veículo tipo van, com a finalidade de auxiliar na implantação do Projeto "Direito Movido, Direito Garantido", a ser coordenado e executado pelo Departamento Municipal de Assistência Social. Retirada do Edital: a partir das 09:00 horas do dia 05/10/2022 nos sítios eletrônicos: [www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br](http://www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br) e <https://blcompras.com>. Recebimento das Propostas e dos Documentos de Habilitação: a partir das 09:00 horas do dia 05/10/2022 até às 09:00 horas do dia 19/10/2022. Abertura da sessão pública: às 09:01 horas do dia 19/10/2022. Início da disputa: às 09:00 horas do dia 24/10/2022. Realização da sessão pública: <https://blcompras.com> Número do Processo Licitatório: FS000145/22 Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008. Santa Rita do Passa Quatro - SP, 03 de outubro de 2022. Marcelo Simão - Prefeito Municipal.

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL IV - LAPA**

Processo 1013478-17.2021.8.26.0004 - Interdição/Curatela - Nomeação - O.R.V. - E.R.V. - B.R.V. - Ante o exposto decreto a interdição de L.T.R.V., declarando-o(a) incapaz de exercer pessoalmente todos os atos da vida civil, na forma dos artigos 4º, inciso III, 1.767, inciso I do Código Civil e artigo 755 do Código de Processo Civil, nomeando curador o(a) Sr(a). O R.V., considerando-se compromissado(a), independentemente de assinatura de termo. Em consequência, DECLARO EXTINTO o presente feito com fundamento no inciso I, do artigo 487, do Código de Processo Civil. Deixo de determinar a especialização de hipoteca legal, considerando que a curatela já acarretará razoáveis ônus de guarda, sustento e orientação. Em obediência ao disposto no artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil e artigo 9º, inciso III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se pela imprensa local e pelo órgão oficial por três vezes, com intervalos de (10) dez dias. - ADV: DIOGO DE OLIVEIRA SARAIVA (OAB 306437/SP), VINICIUS TADEU CAMPANILE (OAB 122224/SP) (14, 24/09 e 04/10/2022)

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1057563-38.2014.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIO SERGIO LEITE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LEANDRO ANELLI MOUTINHO, Brasileiro, CPF 259.170.408-26, que, Banco do Brasil S/A, ajuizou Ação Monitória, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 114.105,19, referente ao contrato de Abertura de Crédito BB Giro Empresa Flex nº 119.507.391. Estando os réus em local ignorado, foi determinada sua CITAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, paguem o "quantum" reclamado ou ofereçam embargos, sob pena de não o fazendo, constituir-se em título executivo judicial a inicial pretendida. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 29 de setembro de 2022.**

**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº: **0010949-88.2018.8.26.0152.** Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Fornecimento de Energia Elétrica. Requerente: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. Requerido: Marta Pochetto de Almeida Santos e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0010949-88.2018.8.26.0152. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA MIRELLES PEDRENO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Moisés de Almeida Santos (CPF: 055.785.328-10) que nos autos do Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica movido por Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. em face de Prosper Indústria e Comércio de Plástico Ltda., foi deferida a citação por edital do sócio ou pessoa jurídica, para que no prazo de 15 dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias do presente edital, manifeste-se sobre o pedido de desconsideração de personalidade jurídica da empresa Prosper Indústria e Comércio de Plástico Ltda (CNPJ. 01.125.264/0001-34) e requiera as provas cabíveis, nos termos do art. 135 do Código de Processo Civil. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 28 de setembro de 2022.

**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº: **1003028-40.2021.8.26.0319.** Classe: Assunto: Monitória - Cédula de Crédito Bancário. Requerente: Avamar Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Requerido: Elias Corrêa Ramos. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003028-40.2021.8.26.0319. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cumulativa, do Foro de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, Dr. Jose Luis Pereira Andrade, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, especialmente o Requerido ELIAS CORREIA RAMOS, que perante este Juízo e Cartório da 1ª Vara Cumulativa da Comarca de LENÇÓIS PAULISTA/SP, tramitam os autos e termos da Ação Monitória, movida por AVAMAR CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A, em face de ELIAS CORREIA RAMOS, processo nº 1003028-40.2021.8.26.0319, sendo alegado no inicial, em resumo o seguinte: que o requerente concedeu em Cédula de crédito ao Requerido, o montante de R\$ 13.040,00 (treze mil, cento e quatro reais), ficando o requerido obrigado a pagar 36 parcelas mensais no valor de R\$ 364,00, vencendo-se a primeira no dia 13 de novembro de 2020 e a última no dia 13 de dezembro de 2023. Entretanto, o Requerido não cumpriu com o acordado e deixou de pagar as parcelas vencidas a partir do dia 13 de janeiro de 2021. Sendo assim, foi distribuída a ação no dia 27 de agosto de 2021. E constando dos autos que o Requerido se encontra em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente edital com o prazo de 20 (vinte) dias pelo qual fica o Requerido CITADO, por todo o conteúdo dos autos em referência, ficando CIENTIFICADO de que terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar a sua CONTESTAÇÃO, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi mandado expedir o presente edital, que será afixado no Fórum da Comarca de LENÇÓIS PAULISTA/SP, no local de costume, e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Lençóis Paulista, aos 02 de setembro de 2022.

**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº: **1051330-88.2015.8.26.0100.** Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Ingresso e Exclusão dos Sócios na Sociedade. Requerente: Alter 1 Administradora Ltda e outros. Requerido: Rivanilda Pontes e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1051330-88.2015.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Caramuru Afonso Francisco, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RHAIIANY NASCIMENTO LIBORIO BALOTA, Brasileira, Casada, Empresária, RG 3217680, CPF 138.263.837-02, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Alter 1 Administradora Ltda e outros, para a exclusão das Requeridas do quadro social da empresa Autora ALTER 1 ADMINISTRADORA LTDA, nos termos do artigo 1030 do Código Civil. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de setembro de 2022.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL. 11ª VARA CÍVEL. DECISÃO - EDITAL.** Processo nº: **1075909-27.2020.8.26.0100.** Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Cobrança de Aluguéis - Sem despejo. Exequente: Administradora e Construtora Soma Ltda. Executado: Raquel da Silva Souza. Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. 515/518, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a Raquel da Silva Souza, domiciliada em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL por Administradora e Construtora Soma Ltda., alegando em síntese: a parte ré é devedora da quantia de R\$ 4.425,41, decorrente do inadimplemento de contrato de locação. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferta defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R\$ 156,87, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. São Paulo, 19 de setembro de 2022. LUIZ ANTONIO CARRER, Juiz de Direito.

**26ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL CÍVEL/SP**

**Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 1035937-55.2017.8.26.0100.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 26ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL CÍVEL, Estado de São Paulo, Dra. DANIELA DEJUSTE DE PAULA, na forma da Lei, etc. Faz Saber a ELETTRICA ELETRONICA LEAL LTDA, CNPJ. 66.953.811/0001-15, na pessoa de seu representante legal, NILTON PINTO, CPF. 913.226.008-30, nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial requerida por BANCO BRADESCO S/A, procedeu-se a penhora para garantia da dívida dos direitos sobre os seguintes imóveis: I) Apartamento nº 81, localizado no 8º andar ou 10º pavimento do "EDIFÍCIO ITAGUA", situado na Rua Rabelo da Cruz nº 125, Vila Gustavo, com a área útil de 61,62m², imóvel devidamente descrito na matrícula nº 167.476 do 15º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo; II) Unidade 12, localizada no 1º andar do Condomínio Edifício Horizonte Azul, situado na Avenida Atlântica nº 1.670, Jardim Aruan, na cidade de Caraguatubá, com a área privativa de 75,66m², imóvel devidamente descrito na matrícula nº 49.042 do Registro de Imóveis de Caraguatubá, ficando nomeado o atual possuidor do bem como depositário, independente de outra formalidade, conforme fls. 181. Por intermédio do qual ficam intimados para, se o caso oferecerem IMPUGNAÇÃO, no prazo de 15 dias úteis, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 03/10/2022.

**4ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DO FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES/SP**

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1036630-10.2022.8.26.0053.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). Celina Kiyomi Toyoshima, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ move uma Desapropriação - contra Ismael Rodrigues da Silva- CPF 452.161.428-00, objetivando a desapropriação do imóvel da Avenida Ragueb Chohfi, 3363 e 3363A ? Parque Boa Esperança - São Paulo - SP - CEP. 08341-420 ? Contribuinte n. 194.115.0013-6 - Matrícula 99.536, declarados de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 65.968 datado de 3-08.2021. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de setembro de 2022.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE**

**AVISO DE LICITAÇÃO** Encontra-se aberta no Setor de Compras e Licitações desta Prefeitura, a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO 35/2022, PROCESSO 63/2022, PARA AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS PARA DIVERSOS SETORES, COM ENTREGA PARCELADA ATÉ O FINAL DO ANO DE 2022. A Sessão se dará no dia 18 de outubro de 2022 às 8:30h. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Praça Manoel Gomes da Pena nº 42, em Alto Alegre -SP. Bem como disponibilizado no sítio eletrônico: [www.altoalegre.sp.gov.br](http://www.altoalegre.sp.gov.br). Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo telefone 18 - 3657 9009. Alto Alegre, 03 de outubro de 2022. Carlos Sussumi Iyama, Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS**

**RESUMO DE EDITAL EDITAL Nº 41/2022 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO** OBJETO: Registro de preços para aquisição móveis e eletroeletrônicos conforme emenda parlamentar nº 202142000005 para serem utilizadas pela APAE. ABERTURA DIA: 19 de setembro de 2022 às 08:30hs DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL 05/10/2022. INFORMAÇÕES: telefone/fax (019) 36729293, ramal 232/ Sistema eletrônico [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br)

**RESUMO DE EDITAL EDITAL Nº 43/2022 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO** OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha para os diversos departamentos municipais. ABERTURA DIA: 20 de setembro de 2022 às 08:30hs DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL 05/10/2022. INFORMAÇÕES: telefone/fax (019) 36729293, ramal 232/ Sistema eletrônico [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br)

**RESUMO DE EDITAL EDITAL Nº 34/2022 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL** OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais prestação de serviços de digitalização de processos de documentos com certificado ICP Brasil e tarjamento para proteção de dados pessoais nos termos da Lei Geral de Proteção de dados. RECEBIMENTO DE ENVELOPES Nº 01 E 02: os envelopes serão recebidos até as 9h00min do dia 18 de outubro de 2022. RETIRADA DE EDITAIS: O Edital poderá ser retirado a partir do dia 04/10/22, na Praça Condessa Monteiro de Barros nº 507, centro, ou através do site [www.spcaipalmeiras.sp.gov.br](http://www.spcaipalmeiras.sp.gov.br) INFORMAÇÕES: telefone /fax (019) 36729293, ramal 232 Santa Cruz das Palmeiras, 30 de setembro de 2022. Prefeito Municipal

**RESUMO DE EDITAL EDITAL Nº 35/2022 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL** OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais prestação de serviços de elaboração de projeto elétrico. RECEBIMENTO DE ENVELOPES Nº 01 E 02: os envelopes serão recebidos até as 9h00min do dia 19 de outubro de 2022. RETIRADA DE EDITAIS: O Edital poderá ser retirado a partir do dia 05/10/22, na Praça Condessa Monteiro de Barros nº 507, centro, ou através do site [www.spcaipalmeiras.sp.gov.br](http://www.spcaipalmeiras.sp.gov.br) INFORMAÇÕES: telefone /fax (019) 36729293, ramal 232 Santa Cruz das Palmeiras, 30 de setembro de 2022. Prefeito.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

### AVISO DE REPUBLICAÇÃO

Torna pública a republicação de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/22 - Proc 3427/2022 - Edital nº103/22- Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de oficinas socioeducativas, incluindo oficinairos e materiais necessários, no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para adolescentes, jovens, adultos e idosos, tendo como local de prestação de serviços os três Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do município e o Centro de Convivência da Pessoa Idosa (CCI). A abertura dar-se-á em 18 de Outubro de 2022, às 14:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, sem custos, no endereço eletrônico [www.varzeapaulista.sp.gov.br](http://www.varzeapaulista.sp.gov.br) e/ou [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br).

**Leandro Marques da Silva**  
Gestor Municipal de Desenvolvimento Social



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

### AVISO DE REPUBLICAÇÃO

Torna pública a republicação de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/22 - Proc 3716/2022 - Edital nº 106/22- Objeto: Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Licença para uso de Software de Gerenciamento de Valor Adicionado Fiscal (VAF), com acesso simultâneo de usuários, incluindo a implantação, treinamento, manutenção, atendimento e suporte técnico. A abertura dar-se-á em 18 de Outubro de 2022, às 09:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, sem custos, no endereço eletrônico [www.varzeapaulista.sp.gov.br](http://www.varzeapaulista.sp.gov.br) e/ou [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br).

**Fernando Pasqualino**  
Gestor Municipal de Desenvolvimento Economico, Trabalho e Fazenda

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

AVISO DE PRORROGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52-2022. PROCESSO Nº 1.128-2022. A DIVISÃO DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Macatuba, leva ao conhecimento dos interessados que o edital do processo em referência, cujo objeto é Aquisição de Materiais Escolares, por meio do sistema de registro de preços, que serão destinados a Secretaria de Educação e Juventude. Entrega parcelada e conforme necessidade pelo período de 12 (doze) meses, sofreu PRORROGAÇÃO na data de abertura da sessão pública. O edital em inteiro teor, com as alterações introduzidas, está à disposição dos interessados, no endereço Avenida Coronel Vergílio Rocha, nº 25-10, Centro, Macatuba - SP, CEP 17.290-013 e no site: [www.macatuba.sp.gov.br](http://www.macatuba.sp.gov.br), para download. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (14) 99897-6411. Macatuba, 03 de outubro de 2022. ANDERSON FERREIRA. Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

AVISO DE PRORROGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56-2022. PROCESSO Nº 1.145-2022. A DIVISÃO DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Macatuba, leva ao conhecimento dos interessados que o edital do processo em referência, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em monitoria do transporte escolar para acompanhamento dos alunos nas diversas rotas municipais. O serviço será executado conforme as especificações constantes no termo de referência - Anexo I do edital sofreu PRORROGAÇÃO na data de abertura da sessão pública. O edital em inteiro teor, com as alterações introduzidas, está à disposição dos interessados, no endereço Avenida Coronel Vergílio Rocha, nº 25-10, Centro, Macatuba - SP, CEP 17.290-013 e no site: [www.macatuba.sp.gov.br](http://www.macatuba.sp.gov.br), para download. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (14) 99897-6411. Macatuba, 03 de outubro de 2022. ANDERSON FERREIRA. Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65-2022. EDITAL Nº 118-2022. PROCESSO Nº 1.240-2022. OBJETO: Aquisição de 01 (um) micro-ônibus, que será destinado para transportar os alunos da rede pública municipal de ensino. O prazo de entrega será de até 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura do contrato. RECEBIMENTO DA PROPOSTA: início as 08h00 do dia 04/10/2022 até as 08h00 do dia 19/10/2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DOS LANCES: 19/10/2022 às 09h30min. LOCAL: <https://blcompras.com/Home/Login>. O edital, na íntegra, poderá ser lido e obtido na Divisão de Licitação, Av. Coronel Vergílio Rocha, 25-10, Centro, CEP 17.290-013, Macatuba/SP, das 08h00 às 17h00, nos dias úteis, ou pelo site [www.macatuba.sp.gov.br](http://www.macatuba.sp.gov.br). Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone: (14) 99897-6411. Macatuba, 03 de outubro de 2022. Anderson Ferreira. Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 32-2022. EDITAL Nº 116-2022. PROCESSO Nº 1.219-2022. OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção, por meio do sistema de registro de preços, que serão destinados as Secretarias Municipais. Entrega parcelada e conforme necessidade pelo período de 12 (doze) meses. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 19/10/2022 às 09h00min. O edital, na íntegra, poderá ser lido e obtido na Divisão de Licitação, Avenida Coronel Vergílio Rocha, 25-10, Centro, Macatuba, das 08h00 às 17h00min, nos dias úteis, ou pelo site [www.macatuba.sp.gov.br](http://www.macatuba.sp.gov.br). Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone: (14) 99897-6411. Macatuba, 29 de setembro de 2022. Anderson Ferreira. Prefeito Municipal.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

A Comissão Permanente de Julgamento de Licitação torna público o resultado do julgamento das propostas do Processo Licitatório 107/2022 - Concorrência 06/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação da CEI Gerson Paulino. Após análise das propostas, a Comissão declara vencedora do presente certame à empresa: ALINE CRISTINA BIBIANO MANOEL EIRELI tendo em vista o MENOR PREÇO de R\$ 2.175.767,05 (dois milhões, cento e setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinco centavos). Andradina/SP, 03 de outubro de 2022.

**Paulo Henrique Bernardoni Caldas**  
Presidente da CPJL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

### Pregão Eletrônico nº 177/2022

Objeto: Aquisição de cafeteira expresso automática Data e hora limite para credenciamento no sitio da Caixa até: 18/10/2022 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 18/10/2022 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 18/10/2022 às 10h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sitio [www.paulinia.sp.gov.br/editais](http://www.paulinia.sp.gov.br/editais) ou [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br). Paulínia, 03 de outubro de 2022.

**Ednilson Cazellato**  
Prefeito Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0011868-03.2022.8.26.0002. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Fornecimento de Energia Elétrica. Exequente: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. Executado: Priscila Pinheiro de Santana. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0011868-03.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato Siqueira De Pretto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PRISCILA PINHEIRO DE SANTANA, Brasileira, CPF 420.093.108-70, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 35.717,61 (01/05/2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0013123-39.2012.8.26.0004. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo. Executado: Natasha Pereira Cardoso e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0013123-39.2012.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Seung Chul Kim, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) NATASHA PEREIRA CARDOSO, Brasileira, CPF 391.719.548-80 e ANA MARIA PEREIRA, Brasileira, Vendedor, RG 15602123, CPF 039.742.898-79, Nascido/Nascida 25/08/1960, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo, para a cobrança da importância de R\$ 48.249,30 (julho/2012), referente ao Contrato para Financiamento de Movimento ou Abertura de Bens Móveis, ou Prestação de Serviços e Outras Avenças nº 03071348665. Encontrando-se as executadas em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, da penhora sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R\$ 732,71 e R\$ 102,94 (total: R\$ 835,65), bem como para que indiquem, no prazo de quinze dias, bens livres e desembaraçados à construção, ou justifiquem a impossibilidade, sob pena de aplicação de multa por ato atentatório à dignidade da Justiça, nos termos do artigo 772, II e 774, V, do CPC, se o caso. Estando as executadas em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos e levantamento da quantia bloqueada. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de setembro de 2022.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE JABAQUARA. Processo: nº 0007369-41.2020.8.26.0003. Requerida: LEDA MÂRCIA DA SILVA - Apto. Duplex c/área privativa de 311,06m², c/4 vagas de garagem na Saúde, Rua Loreto, nº 96, São Paulo/SP - Contribuinte nº 048.071.0067.1. Descrição completa nas Matrículas nºs 119.922, 119.923, 119.924, 119.925 e 119.926 todos do 14º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 2.058.539,50 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 1.235.123,70 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 15/11/2022 às 14h50min, e termina em 18/11/2022 às 14h50min; 2ª Praça começa em 18/11/2022 às 14h51min, e termina em 08/12/2022 às 14h50min.** Fica a requerida LEDA MÂRCIA DA SILVA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores BANCO DO BRASIL S.A., BEVILLAQUA ARAUJO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, credor(a) hipotecário BANCO DO BRASIL S.A. e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 26/10/2022.

PARA MAIS INFORMAÇÕES  
3003-0677 [www.ZUKERMAN.com.br](http://www.ZUKERMAN.com.br) ZUKERMAN

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002040-32.2022.8.26.0659 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Judicial, do Foro de Vinhedo, Estado de São Paulo, Dr(a). EVARISTO SOUZA DA SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do Processo nº 1002040-32.2022.8.26.0659 que neste juízo corre seus trâmites, PROCESSO DE ALTERAÇÃO CONSENSUAL DO REGIME DE BENS NO CASAMENTO (DE COMUNHÃO PARCIAL PARA SEPARAÇÃO TOTAL) conforme art. 1.639, parágrafo 2º do Código Civil e art. 734 e seguintes do Código de Processo Civil em que os autores BRUNO DE FREITAS, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.832.534-2 e inscrito no CPF/MF nº 226.010.518-17, nascido em 26 de julho de 1989, e DAIANE DA CRUZ SANTOS FREITAS, brasileira, casada, coordenadora de planejamento, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.460.405-3 e inscrita no CPF/MF nº 373.179.648-16, nascida em 12 de setembro de 1989, requerem a ALTERAÇÃO CONSENSUAL DO REGIME DE BENS NO CASAMENTO (DE COMUNHÃO PARCIAL PARA SEPARAÇÃO TOTAL), por vontade e conveniência do casal e da economia familiar, porquanto em sua relação, possuem, ambos, independência financeira, optando pela não comunicação do patrimônio. Desta forma, nos termos do art. 734, §1º do Código de Processo Civil de 2015, conforme determinado na r. decisão de fls. 54 do Processo nº 1002040-32.2022.8.26.0659, sob pena de indeferimento do pretendido pelos autores. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 30 (trinta) dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, cuja publicação será realizada uma vez em órgão oficial e em jornal local de ampla circulação, com intuito de dar ampla publicidade à alteração pretendida, a fim de que sejam resguardados eventuais direitos de terceiros e para que, decorrido o prazo de 30 (trinta) dias da publicação do edital, apresente contestação. Não sendo contestada a ação, a pretensão dos autores será deferida. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Vinhedo, aos 02 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1028193-04.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS EDUARDO PRATAVIERA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIANA DAL CORSO FERNANDES, Brasileira, Casada, RG 43.692.054, CPF 334.930.918-69 e M.D.C. FERNANDES - TRANSPORTES, CNPJ 21.247.651/0001-50, com endereço Rua Conego Jose Marinho, 00122, Vila Lageado, CEP 05337-080, São Paulo - SP que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Laticínios Xando Ltda, alegando em síntese: A executada deixou de efetuar o pagamento no valor de R\$ 65.258,67 (mar/2020). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a INTIMAÇÃO do arresto e conversão em penhora no valor bloqueado de R\$ 2.096,79 da conta bancária de Mariana Dal Corso Fernandes e CITAÇÃO dos executados para, no prazo de 03 (três) dias, paguem a dívida no valor de R\$ 65.258,67, atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso os executados efetuem o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.827, § 1º, do Código de Processo Civil). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de agosto de 2022.



**BRDOCS**

Documento assinado e certificado digitalmente  
Conforme MP nº 2.200-2  
de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 04/10/2022.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

